

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



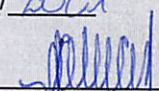
Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

24/03/2021

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR  
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 24 de março de 2021.

Senhor Prefeito:

Com o presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 018/2021 e e as Leis nº 1149/2018, 1186/2019. Com o valor estimado em R\$: 37.767,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais). Os Pneus referente a lei nº 1186/2019 é doação da Receita Federal, os mesmos são inservíveis para a administração pois o município não possui veículos compatível com os mesmos e se ficar em estoque por muito tempo poderá se deteriorar.

Contando com sua apreciação,

Atenciosamente,

**Renato Freitas da Silva**  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR



[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 21/2021

**Sumula:** Designa Leiloeiro Oficial do Município de Sapopema/PR, para o ano de 2021.


O Cidadão, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Sapopema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e em conformidade com a Lei;

### RESOLVE

**Art. 1º)** Designar, a servidora publica municipal,  
Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº. 024.306.449-75** e  
Carteira de Identidade **RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR**, como Leiloeira Oficial da  
Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, para todos os atos de Leilão a serem  
realizados no ano de 2021.

**Art. 2º)** – Esta Portaria entre em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 24 de março de 2021.

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI MUNICIPAL Nº. 1253/2021

**SÚMULA:** *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.*

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 018/2021, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ,** aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
Paulo Maximiano de Souza Jr.  
Prefeito Municipal


ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI MUNICIPAL Nº 1253/2021



**LEI MUNICIPAL Nº. 1253/2021**

*SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.*

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 018/2021, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:4DCA7AC2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2021. Edição 2228

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 018/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º) –** Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA	CPF nº. 825.389.649-20	<b>Presidente</b>
MARCIO RIBEIRO LEME	CPF nº. 616.694.079-34	<b>Secretario</b>
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO	CPF nº. 661.002.249-68	<b>Membro</b>
RENATO FREITAS DA SILVA	CPF nº. 917.037.359-00	<b>Membro</b>
CLAUDIO EDISON DA COSTA	CPF nº 551.378.659-15	<b>Membro</b>

**Art. 2º) –** A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

**Art. 3º) –** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sapopema, em 22 de março de 2021.

  
**Paulo Maximiano de Souza Jr.**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO I

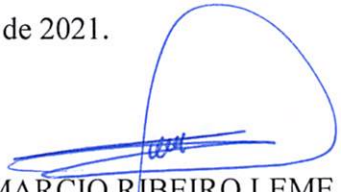
### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

#### LOTE I

Item	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Um veículo tipo passageiro, marca renault, Modelo Fluence, ano 2011/2012, Renavam 00455784850, Chassi 8ª1LZBW2TCL884089, no estado em que se encontra	R\$ 25.000,00

Sapopema, 22 de março de 2021.


  
DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA  
Presidente

  
MARCIO RIBEIRO LEME  
Secretario

  
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO  
Membro

  
RENATO FREITAS DA SILVA  
Membro

  
CLAUDIO EDISON DA COSTA  
Membro



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PORTARIA Nº 018/2021



**PORTARIA Nº 018/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º)** – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA CPF nº. 825.389.649-20

**Presidente**

MARCIO RIBEIRO LEME CPF nº. 616.694.079-34

**Secretario**

PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO CPF nº. 661.002.249-68 **Membro**

RENATO FREITAS DA SILVA CPF nº. 917.037.359-00 **Membro**

CLAUDIO EDISON DA COSTA CPF nº 551.378.659-15

**Membro**

**Art. 2º)** – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

**Art. 3º)** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Mun. de Sapopema, em 22 de março de 2021.**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franciele Flor Delfino de Oliveira

**Código Identificador:978E7B54**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2021. Edição 2227

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**LEI Nº. 1186/2019**

**SÚMULA:** *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.*


A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

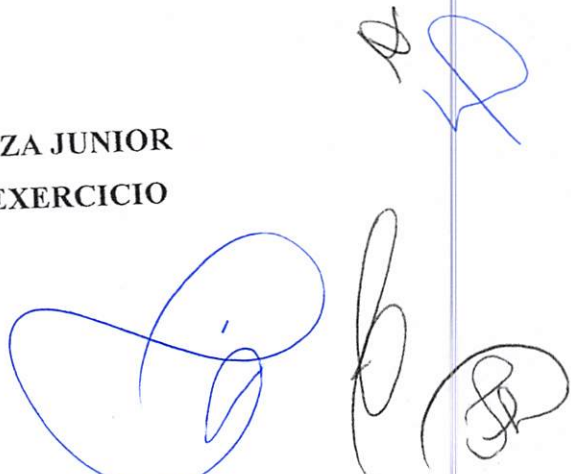
**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 016/2019, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ,** aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**







**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI Nº. 1186/2019

LEI Nº. 1186/2019

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.*

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 016/2019, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

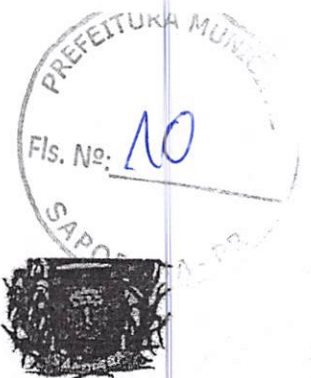
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA,**  
**ESTADO DO PARANÁ,** aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:12EB20B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2019. Edição 1877  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000  
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**ANEXO I**  
**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	PNEU COM RODA FERRO 255/75/15	PIRELLI SCORPION ATR	400,00	400,00
2	1	PNEU 225/65/17	BRIDGESTONE DUELER HP	500,00	500,00
3	3	PNEU 235/60/17	VIGOROUS HT 601	300,00	900,00
4	1	PNEU 225/55/19	VIGOROUS HP 601	500,00	500,00
5	2	PNEU 235/55/19	LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	270,00	540,00
6	4	PNEU 205/45/17	INOVIC EL 601	250,00	1.000,00
7	1	PNEU 265/75/16	VIGOROUS AT 601	700,00	700,00
8	1	PNEU 225/45/18	KPATOS FM 601	250,00	250,00
9	3	PNEU 265/70/16	KENDA KLEVERA/T	390,00	1.170,00
10	1	PNEU 275/65/18	BF GOODRICH	730,00	730,00
11	1	PNEU 285/75/16	DUNLOP GRAND TREK MT2	1.000,00	1.000,00
12	1	PNEU 235/60/18	DURABLE REBOK H-T	480,00	480,00
13	1	PNEU 255/70/15	KENDA KOMENDO KR 334	430,00	430,00
14	2	PNEU 195/40/17	PERFORMA ADERENZA	240,00	480,00
15	1	PNEU 185/65/15	KPATOS FM 601	217,00	217,00
16	4	PNEU 315/70/17	MICKEY THOMPSON BAJA CLAW TTC	930,00	3.720,00
17	3	PNEU 265/65/17	DURABLE REBOK A/T	740,00	2.220,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Sapopema' and other illegible marks.*




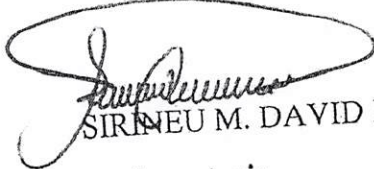
**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL, SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

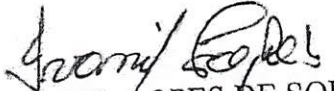
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)


18	1	PNEU 255/55/19	LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	450,00	450,00
	32			<b>TOTAL R\$ 15.687,00</b>	

Sapopema, 26 de setembro de 2019.

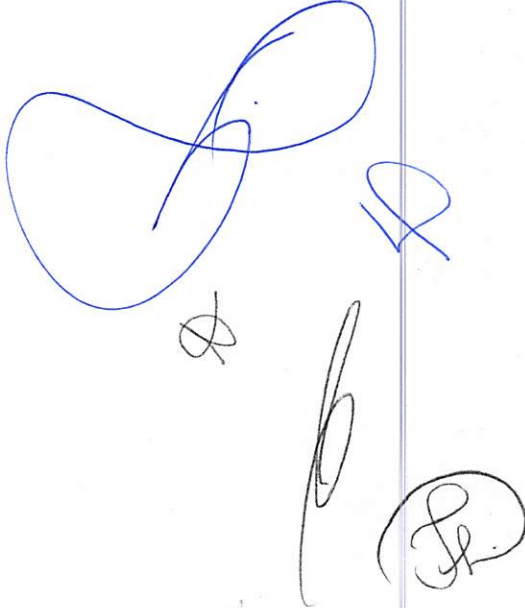
  
RENATO FREITAS DA SILVA  
Presidente

  
SIRINEU M. DAVID DOS SANTOS  
Secretario

  
IVANIL LOPES DE SOUZA  
Membro

  
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO  
Membro

  
CLAUDIO EDISON DA COSTA  
Membro



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## LEI Nº. 1149 /2018

**SÚMULA:** *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bens inservíveis de domínio público municipal.*

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:


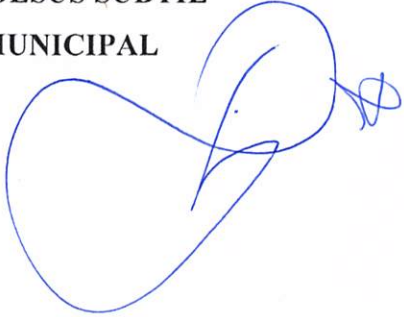


### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 015/2018, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.**

  
**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## ANEXO I

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

#### LOTE I

Item	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Um veículo Renault Master 2.8, 8 valvulas Ano 2003/2004, sem resfriador de óleo, trinco e fechadura da porta traseira, sem bateria, Chassi 93YADCED543469149, Placa ALT-4547, no estado em que se encontra	R\$ 10.000,00
02	Um veículo tipo ônibus Urbano 1721, ano 2002, com motor dianteiro funcionando, Chassi 9BM38732B300556, Placa AKG-1658, no estado em que se encontra	R\$ 14.000,00
03	Um veículo Uno, ano 2001, placa ASJ-7172, Chassi 9BD15808814239418, no estado em que se encontra	R\$ 500,00
04	Um veículo marca Chevrolet, modelo Classic LS 1.0, 8 válvulas, ano 2015/2016 completo, Chassi BAG51920GR120056, Placa AZY-8619, no estado em que se encontra	R\$ 14.000,00
05	Um veículo marca Fiat, Modelo Gran Siena 1.6, 16 valvulas, , ano 2016, Duo Logic, Renavam 0108973423, Chassi 9BD19716TG3308238, no estado em que se encontra	R\$ 30.000,00
<del>06</del>	<del>Uma caçamba coletora de lixo compactador</del>	<del>R\$ 1.800,00</del>
07	Uma Pá carregadeira Michigan 75, série 32, transmissão 28000, freio a disco, no estado em que se encontra	R\$ 25.000,00

Sapopema, 31 de agosto de 2018.

  
RENATO FREITAS DA SILVA

Presidente

  
SIRINEU M. DAVID DOS SANTOS

Secretario

# Prefeitura Municipal de Sapopema

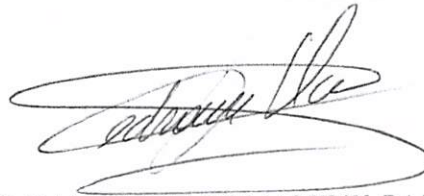
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

  
IVANIL LOPES DE SOUZA

Membro



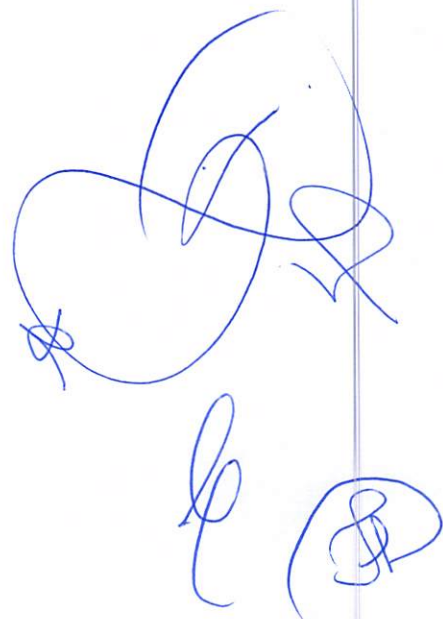
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO

Membro



CLAUDIQ EDISON DA COSTA

Membro





## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 24 de março de 2021.

Da: **Secretária Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários**

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**. conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 018/2021 e e as Leis nº 1149/2018, 1186/2019. Com o valor estimado em R\$: 37.767,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais). Os Pneus referente a lei nº 1186/2019 é doação da Receita Federal, os mesmos são inservíveis para a administração pois o município não possui veículos compatível com os mesmos e se ficar em estoque por muito tempo poderá se deteriorar.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

**Renato Freitas da Silva**  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**PARECER JURÍDICO**

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. **DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
**LEILOEIRA**


Senhora **LEILOEIRA**

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório sob o Leilão nº 01/2021, referente a **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS –DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do Leilão e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 25 de março de 2021.

  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá **os bens inservíveis elencado no Anexo I**. Com o valor estimado em R\$: 37.767,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 12/04/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 14:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383/3548-1631 – e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 26 de março de 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Leiloeira

De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em **24 (vinte e quatro) meses**, conforme segue: O valor mensal fica mantido tal qual contrato originário **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. O prazo de vigência passa a vigorar até 29 de março de 2023. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2021.

**Publicado por:**  
Renata de Lima Barbosa  
Código Identificador:6E7DECD9

**GABINETE PREFEITO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2021**

Os contribuintes abaixo relacionados, ficam por meio deste regularmente notificados e cientes de que se encontram em débito perante a Fazenda Pública Municipal. Isto posto, ficam intimados a comparecer na Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua Niterói, 121 - Centro, no município de São Pedro do Iguaçu - PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para recolher o valor do débito devidamente atualizado.

Cadastro	Contribuinte	Tributo(s)	Loteamento
995	Geralda Carneiro de Souza	Multa	Luz Marina
997	Cicera Fidelisda Rocha	Multa	Luz Marina
5011	Irene Vieira	Taxa	Zona Rural
5016	Conceição Aparecida Teodoro	Multa	Central
5018	Roseni Valansuelo	Multa	Central
5019	Eliane Batista de Moraes	Multa	Central
5020	Maria dos Santos Pereira	Multa	Luz Marina
5021	Ivanir Pedro Lunardi	Multa	Central
5024	Talita Cristina Furtado Pereira	Multa	Zona Rural

São Pedro do Iguaçu, 25 de março de 2021.

**ALDOIR ZAMPIVA**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Larissa Gabrielli Danzer  
Código Identificador:C4260120

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**24/2020**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº. 24/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 62/2020**.

**CONTRATADO:** VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ivaiporã - PR, a Av: Lasdislao Gil Fernandez, 10, Jardim Novo Versalhes, CEP: 86.870-000 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.635.445/0001-34, telefone (43) 3472-1605, [valemecamentos@hotmail.com](mailto:valemedicamentos@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr. Bruno Tainan Paes da Silva, portador do R.G. nº 10.913.427-9 SESP/PR e C.P.F. nº 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, residente e domiciliado na cidade de Erechim - RS.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item nº 178, da Ata de Registro de Preços nº 24/2020, de R\$: 267,80 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$: 377,60 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Do item nº 105, de R\$: 118,99 (cento e dezoito reais e noventa e nove centavos) para R\$: 169,56 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Conforme os valores comprovados através da Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 24 de março de 2021.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:AC8065CD

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

**TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 E**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema - Pr, Conforme o **CONVENIO Nº 001/2019 e Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 15/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 16/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 17/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 21/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 22/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 23/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 26/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 27/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 29/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 30/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 31/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 33/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 34/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 35/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 37/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 39/2020, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 42/2020, do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ADJUDICADA**  
**EMPRESA:** CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE  
**CNPJ:** 03.273.207/0001-28  
**VALOR:** R\$ 9.936,32 (nove mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).  
**CONTRATO:** Nº 84/2021  
**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.

Sapopema, 24 de março de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:402B73CA

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO DE BENS**  
**INSERVÍVEIS Nº. 01/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Com o valor

estimado em R\$: 37.767,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 12/04/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na Avenida Manoel Ribas nº 858, às 14:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383/3548-1631 – e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 26 de março de 2021.

**PAULO MAXIMINAO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Leiloeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:A6EA65F8

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021

Pregão Eletrônico nº 008/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SENGÉS e a empresa MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

**OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.

**DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE:-** Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$34.999,92 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**PARAGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2021:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4030 303 339039 EC

4030 303 339039 EA

4040 494 339039 EC

4040 494 339039 EA

**DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE:-** Este Contrato terá vigência de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/03/2021

**FORO:** Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 25 de março de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:51057159

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021

Pregão Eletrônico nº 090/2020

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SENGÉS e a empresa VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de computadores, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.

**DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE:-** Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará

à CONTRATADA, o valor total de R\$ 39.530,00 (trinta e nove mil quinhentos e trinta reais), referente ao(s) item(ns) 01 do edital, sendo o valor unitário de R\$ 3.953,00 (três mil novecentos e cinquenta e três reais).

**PARAGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2021:

04 – Sc. De Administração

01.122 0004 – 2005 – Man.

Depto de Administração

1450.EC.000.44952

450.EA.000.449052

**DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE:-** Este Contrato terá vigência de vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.

**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/03/2021

**FORO:** Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 25 de março de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:2AD099C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021

Pregão Eletrônico nº 004/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SENGÉS e a empresa Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

**OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de seguro de segurar máquinas conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.

**DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE:-**

Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

**PARAGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

267820017-2051 – MANUT DIV GARAGEM E OFICINA

4300 000 339039 OSTPJ

**DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE:**

Este Contrato terá vigência de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/03/2021

**FORO:** Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 25 de março de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:0805EAF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO SEXTA RECOMPOSIÇÃO À ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 013/2020

Pregão Eletrônico nº 019/2020

**PARTES:-** MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DIB LTDA.

**OBJETO** Este termo aditivo tem por fim o reequilibrar os preços dos itens 01, 02, 03 do objeto da ata de registro de preço.  
**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo encontra amparo legal no parágrafo primeiro do art. 65, inciso II alínea “d” da Lei 8.666/93.

Educação e na Resolução SEED 777 de 18/02/2013, de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, comunica que devido a inconsistências de quantidades dos lotes entre a plataforma Comprasnet e o Edital, foi efetuada alteração na data de recebimento e abertura das propostas, bem como, do início da sessão de disputa de preços, para correção dos dados.

Diante disso, fica redesignado para:

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 12 de abril de 2021.

Abertura das Propostas: das 08:31 horas até às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do dia 12 de abril de 2021.

São Mateus do Sul, 22 de março de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha  
Prefeita Municipal

70053/2021

## São Pedro do Ivaí

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2021 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021-PMSPI

O Município de São Pedro do Ivaí/Pr., com a devida autorização da Prefeitura Municipal, Senhora Maria Regina Della Rosa Magri, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09:30 horas do dia 12 de Abril de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 056/2021 de 27/01/2021, com a finalidade de receber propostas, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de Empresa para Construção de Abrigo para veículos em estrutura metálica e um depósito em alvenaria na Rua Maria Ozória Quadra nº. 16-A-R(1), com área total de construção 203,91 m², contendo todos os materiais e os serviços, proveniente de Recurso da Cessão Onerosa Pré Sal Lei nº. 13885/2019, a qual se dará no valor máximo global de R\$ 81.141,33 (oitenta e um mil, cento e quarenta e um reais e trinta e três centavos). Os envelopes contendo os (Envelope "A") e (Envelope "B") deverão ser entregues no Setor de Licitações, em SÃO PEDRO DO IVAÍ. A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí ou solicitada através do e-mail [licitacao@saopedrodoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoivai.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no e-mail acima mencionado. São Pedro do Ivaí, 24 de Março de 2021.

Maria Regina Della Rosa Magri Prefeita Municipal  
Débora Pereira Batista Presidente da Comissão Permanente de Licitação

71442/2021

### MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.

O MUNICÍPIO de São Pedro do Ivaí/Pr., torna público que às 14:00 horas do dia 09 de Abril de 2021, na sala de disputa, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeira designada pela Prefeita Municipal de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná e responsável pelo processamento e julgamento da licitação, por intermédio do Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO TIPO VAN	01	190.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Maria Lucia Alves Teté, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3451-1399 - E-mail [licitacao@saopedrodoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoivai.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, das 08:00 às 17:00 horas.

São Pedro do Ivaí/Pr., 25 de Março de 2021.

Maria Lúcia Alves Teté Pregoeira

71916/2021

## Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 01/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Com o valor estimado em R\$: 37.767,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizará-se-á no dia 12/04/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na Avenida Manoel Ribas nº 858, às 14:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383/3548-1631 – e-mail [licitacaoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 26 de março de 2021.  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
Leiloeira

71603/2021

## Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021-PMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e materiais para pintura das instalações públicas do município de Sarandi - Paraná. Abertura: 13 de abril de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Sarandi, 23 de março de 2021.

Macon Tonilli  
Pregoeiro

71660/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021-PMS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos em atendimento à demanda das Secretarias Municipais, do Gabinete do Prefeito e do 5º Grupamento de Bombeiros do Município de Sarandi/PR. Abertura: 15 de abril de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Sarandi, 23 de março de 2021.

Jessica Gonçalves Castione Jagas  
Pregoeiro

71859/2021

## Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

OBJETO: Seleção de propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza com sistema de hidrojateamento e sucção em locais da sede e dos distritos do município de Toledo – PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 12 DE ABRIL DE 2021. VALOR MÁXIMO: R\$ 450.058,75 (Quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

PROPONENTE: S. M. BUDNIAK & CIA LTDA

ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, nº 230, Bairro Centro

CIDADE: Porto União

ESTADO: Santa Catarina

OBJETO: Contratação de empresa S. M. BUDNIAK & CIA LTDA, CNPJ 07.188.425/0001-15, localizada na Rua Prudente de Moraes nº 230, Bairro Centro, Porto União, Estado de Santa Catarina, para a prestação de serviços



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Leilão		
Número edital/processo*	1		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.		
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta		
Dotação Orçamentária*			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	37.767,00		
Data de Lançamento do Edital	25/03/2021	Data Registro	25/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## EDITAL

### LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2021

#### 1. Preâmbulo

**1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor **PREFEITO** Municipal Em Exercício, decreto nº 01/2021, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, e da Comissão de Licitação (leiloeiro) legalmente designado através da Portaria nº 021/2021 de 16/04/2021, bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia **12/04/2021**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas Nº 858, às **14:00 horas**.

**1.2** Fazem parte integrante deste Edital, como se aqui estivessem transcritos o **ANEXO I**.

**1.3.** Os veículos em licitação serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior.

**1.4.** A Leiloeira poderá, por motivos justificados a qualquer momento, retirar do LEILÃO o item em apreço.

**1.5.** Serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviços junto aos órgãos de trânsito visando o cadastramento/regularização dos veículos, tais como: transferências, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi ou outros.

**1.6. Os Veículos relacionados para serem leiloados possuem débitos ou impostos junto ao Detran, além do valor da arrematação, será de inteira responsabilidade do arrematante pagar todos os débitos de licenciamento, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, seguro obrigatório, multas e outros, não cabendo reclamações posteriores.**

**1.7.** Os débitos constantes de cada veículo deverão ser consultados no sítio do DETRAN no qual o veículo se encontra registrados, ou qualquer outro meio escolhido pelos interessados.

**1.8. Os Pneus relacionados será vendido no estado que se encontram não cabendo reclamações posteriores.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## 2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente leilão, a alienação de bens inservíveis descrito no ANEXO I deste Edital.

## 3. DA VISITAÇÃO

3.1 Os itens relacionado no ANEXO I deste edital estarão disponível para visitação, a partir das 08:00h do dia 12/04/2021 no pátio da prefeitura municipal, localizado na avenida Manoel Ribas, s/n – falar com Marcileia Aparecida Faccini / Dirceu Ferreira de Oliveira– pelo Fone 43 3548 - 1631.

## 4. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

4.1 O presente leilão será realizado atendendo à legislação vigente e nas seguintes condições:

4.1.1 Os itens serão vendidos àquele que ofertar **o maior lance**, que não poderá ser inferior ao valor estabelecido no ANEXO I integrante a este edital.

4.2. O bem será ofertado e vendido no estado e nas condições em que se encontram, não sendo **aceitas reclamações posteriores à arrematação**, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, tendo em vista a oportunidade do arrematante de vistoriar o bem, isentando a Prefeitura e o leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

4.3. A Prefeitura Municipal poderá excluir o item do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da realização do respectivo procedimento.

4.4. O arrematante, se pessoa física, deverá apresentar a **Carteira de Identidade (RG)** ou documento equivalente e o comprovante de registro no **Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF)** e **Comprovante de Residência**; se pessoa jurídica, deverá apresentar a inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)** e a **Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)**, expedida pela Secretaria da Fazenda, se for o caso e Comprovante de Residência.

4.5. O arrematante, seja pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, ainda, as informações que lhe forem solicitadas por ocasião do leilão com **relação a seu endereço e telefone**.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

4.6. Só será aceito venda em nome de terceiro perante Procuração, cópia autenticada em cartório ou original .

**4.6. No ato da arrematação, o arrematante efetuará o pagamento à vista do valor total do bem adquirido, em cheque por ele emitido ou em transferência bancária, nº de conta a ser fornecida.** No caso do pagamento ser efetuado em cheque, o arrematante somente terá posse do bem após sua compensação.

4.6.1. Em caso de desistência, por parte do arrematante do item adquirido no leilão, este perderá o valor total pago no item, podendo a Prefeitura Municipal dispor do item da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

4.6.2. A leiloeira deverá entregar a prestação de contas do leilão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da realização do Leilão, ao PREFEITO Municipal.

4.6.3. A retirada do bem pelo arrematante dependerá da apresentação da Homologação e Adjudicação emitida pelo senhor PREFEITO e, em caso de o pagamento ser em cheque, da sua compensação e deverá ser efetuada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, no local e horário indicados no ITEM 3 (DA VISITAÇÃO) deste edital.

4.7. A Prefeitura Municipal reserva o direito de liberar para entrega, o item cuja informação esteja corretamente incluída no Relatório entregue pelo leiloeiro.

4.7.1. A retirada será de inteira responsabilidade do arrematante, que emitirá os documentos fiscais necessários, arcando com os tributos incidentes, se for o caso.

4.8. A Prefeitura Municipal colocará à disposição do leiloeiro, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento definitivo do respectivo relatório de contas, referente ao lote para preenchimento, em favor do arrematante, devendo após ser devolvido ao COMITENTE, para assinatura da autoridade competente e reconhecimento de firma em cartório.

4.8.1. A retirada e a entrega ao arrematante, da documentação mencionada no subitem anterior serão de inteira e exclusiva responsabilidade do leiloeiro, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

4.9. Descumprido o prazo discriminado no edital e no termo de compromisso, a venda será rescindida e o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado, a importância referente ao pagamento por ele efetuado e, podendo a Prefeitura Municipal deles dispor da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

## 5. DA HABILITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

5.1. Fica o licitante dispensado de apresentar o documento de que trata o Artigo 28 a 31, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do disposto, no Artigo 32, § 1.º, do aludido diploma legal.

5.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das regras e das condições impostas por este edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores e do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932, com as modificações posteriores.

## 6. DA AVALIAÇÃO - PREÇO MÍNIMO

6.1. A avaliação dos bens leiloados, relacionados no ANEXO I deste edital, foi efetuada pela "Comissão de Avaliação de Imóvel", designada por intermédio da Portaria nº 018/2021.

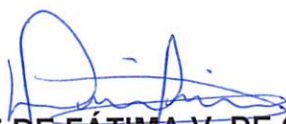
## 7. DAS INFORMAÇÕES




7.1. Cópia integral do edital poderá ser obtida através do site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) pessoalmente à Av. Manoel Ribas, nº 858, Sapopema/Pr.

7.2. Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e, às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, também poderão ser obtidos no endereço acima ou através do telefone: (43) 3548-1383.

Sapopema, 26 de março de 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
LEILOEIRA

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO I

### LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVIVIES Nº 01/2021.

01	1	Um veículo tipo passageiro, marca Renalt, Modelo Fluence, ano 2011/2012, Renavam 004455784850, Chassi 8º 1LZBW2TCL884089.	R\$: 25.000,00	R\$: 25.000,00
02	1	Uma caçamba coletora de lixo compactador.	R\$: 1.800,00	R\$: 1.800,00
03	1	PNEU COM RODA FERRO 255/75/15 – PIRELLI ACORPION ATR.	R\$: 400,00	R\$: 400,00
04	1	PNEU 225/65/17 – BRIDGESTONE DUELER HP	R\$: 500,00	R\$: 500,00
05	3	PNEU 235/60/17 - VIGOROUS HT 601	R\$: 300,00	R\$: 900,00
06	1	PNEU 225/55/19 - VIGOROUS HT 601	R\$: 500,00	R\$: 500,00
07	2	PNEU 235/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	R\$: 270,00	R\$: 540,00
08	1	PNEU 265/75/16 – VIGOROUS AT 601	R\$: 700,00	R\$: 700,00
09	1	PNEU 225/45/18 – KPATOS FM 601	R\$: 250,00	R\$: 250,00
10	3	PNEU 265/70/16 – KENDA KLEVERA/T	R\$: 390,00	R\$: 1.170,00
11	1	PNEU 275/65/18 – BF GOODRICH	R\$: 730,00	R\$: 730,00
12	1	PNEU 285/75/16 – DUNLOP GRAND TREK MT2	R\$: 1.000,00	R\$: 1.000,00
13	1	PNEU 235/60/18 – DURABLE REBOK H-T	R\$: 480,00	R\$: 480,00
14	1	PNEU 255/70/15 – KENDA KOMENDO KR 334	R\$: 430,00	R\$: 430,00
15	2	PNEU 195/40/17 – PERFORMA ADEREZA	R\$: 240,00	R\$: 480,00
16	1	PNEU 185/65/15 – KPATOS FM 601	R\$: 217,00	R\$: 217,00
17	3	PNEU 265/65/17 – DURABLE REBOK A/T	R\$: 740,00	R\$: 2.220,00
18	1	PNEU 255/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	R\$: 450,00	R\$: 450,00

Sapopema, 26 de março de 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
LEILOEIRA

**Consulta Consolidada do Veículo****Informações do Veículo**

Renavam: <b>0045.578485-0</b>	Chassi: <b>8A1LZBW2TCL884089</b>	Placa: <b>AVC-3427</b>	Marca/Modelo: <b>I/RENAULT FLUENCE DYN20A</b>
Município: <b>SAOPEMA</b>	Ano de Fabricação/Modelo: <b>2011 / 2012</b>	Combustível: <b>ALCOOL/GASOLINA</b>	Cor: <b>PRETA</b>
Categoria: <b>OFICIAL</b>	Espécie/Tipo: <b>PASSAGEIRO / AUTOMOVEL</b>	Situação do Veículo: <b>VIGENTE (EM CIRCULACAO)</b>	Restrição à Venda: <b>NÃO HÁ</b>

**IPVA****Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO  
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50
Vencimento em 05/10/2021	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

**Resumo das Multas de Trânsito****Resumo das Autuações de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**Informações Adicionais**

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB) Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

*Handwritten signature in blue ink.*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA  
ASSINATURA DO TITULAR  
FOTO  
POLÍGRAFO  
CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receta Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
Número 063.489.269-07  
Nome ALTON PEREIRA DE SOUZA  
Nascimento 13/04/1987  
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL  
SAPOPEMBA-PR  
Fis. Nº:

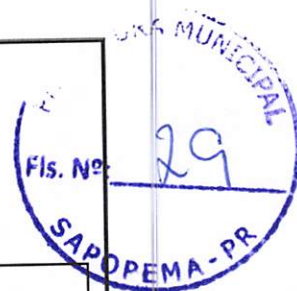
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO GERAL 10.143.716-7  
DATA DE EXPIÇÃO 16/12/2004  
NOME ALTON PEREIRA DE SOUZA  
FILIAÇÃO MARIA APARECIDA RAMOS PEREIRA DE SOUZA  
NATURALIDADE JATAIZINHO/PR  
DOC ORIGEM COMARCA=URAI/PR,JATAIZINHO  
C.NASC 4069.LIVRO=31A.FORMA=177C  
DATA DE NASCIMENTO 13/04/1987  
CURTIBA-PR  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CÓDIGO DE CONTROLE  
62BE.4CA3.F0E7.2A8F  
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)  
Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:48:14 do dia 26/03/2014 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

*Handwritten signature in blue ink.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.058.942/0001-38 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FRACIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEC MANUTENCOES INDUSTRIAIS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO</b>	NÚMERO <b>671</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>84.290-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAOPEMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AILTONPSOUZA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 8439-1446</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2014</b>
------------------------------------	---

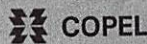
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2021 às 11:43:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Blazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

**AILTON PEREIRA DE SOUZA**

R MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA, 140

CEP: 84290000  
CPF: 06348926907

SAPOPEMA - PR

Unidade Consumidora

62402544

Vencimento  
26/03/2021

Valor a Pagar  
R\$ 149,11

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4235481016

**Reaviso de Vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0263407600 - MONOFASICO Mes Referencia: 03/2021  
Leitura Anterior: 05/02/2021 24541  
Leitura Atual: 09/03/2021 24698  
Medido: 32 dias 157 kWh  
Constante de Multiplicacao: 1,00  
Total Faturado: 157 kWh  
Consumo Medio/Dia: 4,91 kWh  
Data Apresentacao: 09/03/2021  
Proxima Leitura Prevista: 09/04/2021  
RESIDE/RESIDENCIAL

**Informações Suplementares**

Tarifas: ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,512770  
Tensao Contratada: 127 volts  
Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 155 kWh

MES	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20
CONS	155	137	174	158	179	160	161	162	133	138	154	141
PGTO	04/03	03/02	11/01	09/12	03/11	05/10	04/09	11/08	20/07	09/06	26/05	06/04

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 181921786 Serie B  
Emitida em 01/03/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	157	0,759936	119,31	119,31	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			3,11	3,11	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,93		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,77		
05 ACRESCI MO MORATORIO				1,44		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,55		
Base de Calculo do ICMS:		122,42	Valor ICMS:	35,49	Valor Total da Nota Fiscal:	149,11

Reservado ao Fisco

09C6.A049.EB12.2189.C4B7.CAE4.4FDF.4DAF

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,78 E COFINS R\$ 3,56, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.  
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
Periodos Band.Tarif.: Amarela:06/02-09/03



Vencimento: 26/03/2021

Valor a pagar: R\$ 149,11

Controle 01-20211192357996-34 Numero de Identificacao 62402544 Mes 03/2021 AS [1.5.117.1]

8365000001 0 49110111000 6 00101020211 5 19235799634 2



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1688330638

PR

NOME  
PAULO PAVELSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
5862779-8 SESP PR

CPF  
808.590.039-49

DATA NASCIMENTO  
10/05/1971

FILIAÇÃO  
ESTEFANO PAVELSKI  
TEREZA DUMA PAVELSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
C

Nº REGISTRO  
02899606753

VALIDADE  
03/08/2023

1ª HABILITAÇÃO  
31/05/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Paulo Pavelski*

LOCAL  
SAOPEMA, PR

DATA EMISSÃO  
03/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*

65856886505  
PR914933048

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1688330638

DE ACORDO COM O ART. 20 DO REGIMENTO INTERIO Nº 31

*[Handwritten signature]*





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO Nº 01/2021

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, estado do Paraná, situado na Av. Manoel Ribas, 858 - centro, sob a presidência da Leiloeira a Sr<sup>a</sup> **Dirce de Fátima V. de Oliveira**, designada pela portaria nº 21/2021, para fins específico de **LEILOAR**, conforme Edital de Leilão nº. 01/2021 **Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos**, com os detalhamentos dispostos no anexo I do edital. Dando início ao leilão a Sr<sup>a</sup> - Leiloeira iniciou os trabalhos, informou que o item nº 10 (**PNEU 265/70/16 – KENDA KLEVERA/T**) que ouve um engano na relação dos itens e o mesmo foi vendido no Leilão 01/2020 e não estava disponível.

Item nº 01, Um veículo tipo passageiro, marca Renault, Modelo Fluence, ano 2011/2012, Renavam 004455784850, Chassi 8º 1LZBW2TCL884089, no estado em que se encontra, avaliada no valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **não ouve interessado**.

Item nº 02, Uma caçamba coletora de lixo compactador, avaliada no valor de R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), foi vendida para **FRANCIANE A STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA - MEI, CNPJ: 020.058.942/0001-38 - domiciliada na Rua Manoel Leopoldino Pereira, 140, na cidade de Sapopema-Pr, Telefone 43 98427-3731**. No valor de R\$: 1.805,00 (um mil e oitocentos e cinco reais).

Item nº 03, PNEU COM RODA FERRO 255/75/15 – PIRELLI ACORPION ATR. Avaliado no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), **não ouve interessado**.

Item nº 04, PNEU 225/65/17 – BRIGDGESTONE DUELER HP, Avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), **não ouve interessados**.

Item nº 05, PNEU 235/60/17 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais) a unidade, **não ouve interessados**.

Item nº 06, PNEU 225/55/19 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) a unidade, **não ouve interessados**.

Item nº 07, PNEU 235/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais) a unidade, **não ouve interessados**.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Item nº 08, PNEU 265/75/16 – VIGOROUS AT 601, avaliado no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) não ouve interessados.

Item nº 09, PNEU 225/45/18 – KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **não ouve interessados.**

Item nº 11, PNEU 275/65/18 – BF GOODRICH, avaliado no valor de R\$: 730,00 (setecentos e trinta reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 12, PNEU 285/75/16 – DUNLOP GRAND TREK MT2, avaliado no valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais), **não ouve interessados.**

Item nº 13, PNEU 235/60/18 – DURABLE REBOK H-T, avaliado no valor de R\$: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), **não ouve interessados.**

Item nº 14, PNEU 255/70/15 – KENDA KOMENDO KR 334, avaliado no valor de R\$: 430,00 (quatrocentos e trinta reais), **não ouve interessados.**

Item nº 15, PNEU 195/40/17 – PERFORMA ADEREZA, avaliado no valor de R\$: 240,00 (duzentos e quarenta reais) a unidade, **foi vendido para o sr. Paulo Pavelki, portador do CPF nº 808.590.039-49 e RG: sob nº 5862779-8, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 126 Centro Sapopema-Pr. Telefone 43 98461-9260. No valor de 241,00 (duzentos e quarenta e um reais) a unidade, totalizando o valor de R\$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).**

Item nº 16, PNEU 185/65/15 – KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 217,00 (duzentos e dezessete reais), **não ouve interessados.**

Item nº 17, PNEU 265/65/17 – DURABLE REBOK A/T, avaliado no valor de R\$: 740,00 (setecentos e quarenta reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 18, PNEU 255/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **não ouve interessados.**

**Valor total do Certame: R\$: 2.287,00 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais).**

Em Seguida a senhora Leiloeira informou que os bens vendidos será entregue após a comprovação do pagamento.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

*[Handwritten signature]*  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
Leiloeira

*[Handwritten signature]*  
HAMILTON PEREIRA ZANELA  
Assessor Jurídico

*[Handwritten signature]*  
LIDINEI AP. F. MAINARDES OLIVEIRA  
Presidente CPL

*[Handwritten signature]*  
PAULO PAVELSKI

Rematante

*[Handwritten signature]*  
AILTON PEREIRA DE SOUZA

Rematante

---

*[Large handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

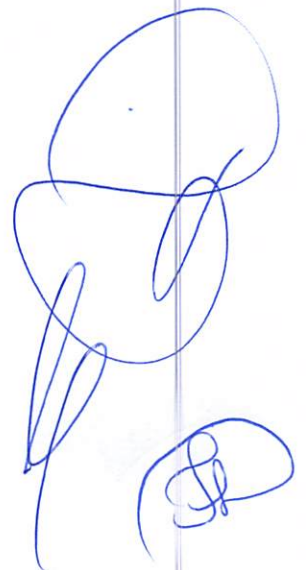
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## RECIBO

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr, recebeu o valor de R\$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), do Sr. **PAULO PAVELSKI** portador do RG nº 5862779-8 e CPF Nº 808.590.039-49, referente ao item nº 15 do Leilão nº 01/2021, realizado nesta data na sede da Prefeitura Municipal. PNEU 255/70/15 – KENDA KOMENDO KR 334. Sendo duas unidades.

Sapopema, 12 de abril de 2021

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
LEILOEIRA/ PORTARIA Nº 021/2021





### Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (DOC - Titularidade Diferente)  
Crédito será realizado no próximo dia útil da data de débito)  
Data da operação: 13/04/2021 - 09h52  
N° de controle: 864185692864151561 | Documento: 0000000



Conta de débito: **Agência: 0833 | Conta: 0000418-9 | Tipo: Conta-Corrente**  
Empresa: **FRANCIANE A STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA M | CNPJ: 020.058.942/0001-38**

Data de criação: **13/04/2021**

Nome do favorecido: **Prefeitura Municipal**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 4739 | Conta: 11166**

Tipo de conta: **CONTA CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **99 - OUTROS**

Valor: **R\$ 1.805,00**

Tipo de transferência: **DOC - Titularidade Diferente**  
**Crédito será realizado no próximo dia útil da data de débito**

Data de débito: **13/04/2021**

Data dos próximos  
débitos:

Nome do favorecido: **Prefeitura Municipal**

Tarifa: **R\$ 11,05**

Valor total: **R\$ 1.816,05**

A tarifa é cobrada por transferência feita. Para as operações agendadas, poderá sofrer alterações de acordo com os valores vigentes na data do débito

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias  
por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## RESULTADO LEILÃO Nº 01/2021

### **Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos e Pneus.**

Dando início ao leilão a Srª - Leiloeira iniciou os trabalhos, informou que o item nº 10 (PNEU 265/70/16 – KENDA KLEVERA/T) que ouve um engano na relação dos itens e o mesmo foi vendido no Leilão 01/2020 e não estava disponível.

Item nº 01, Um veículo tipo passageiro, marca Renalt, Modelo Fluence, ano 2011/2012, Renavam 004455784850, Chassi 8º 1LZBW2TCL884089, no estado em que se encontra, avaliada no valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **não ouve interessado.**

Item nº 02, Uma caçamba coletora de lixo compactador, avaliada no valor de R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), foi vendida para **FRANCIANE A STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA - MEI, CNPJ: 020.058.942/0001-38 - domiciliada na Rua Manoel Leopoldino Pereira, 140, na cidade de Sapopema-Pr, Telefone 43 98427-3731.** No valor de R\$: 1.805,00 (um mil e oitocentos e cinco reais).

Item nº 03, PNEU COM RODA FERRO 255/75/15 – PIRELLI ACORPION ATR. Avaliado no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), **não ouve interessado.**

Item nº 04, PNEU 225/65/17 – BRIGDGESTONE DUELER HP, Avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), **não ouve interessados.**

Item nº 05, PNEU 235/60/17 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 06, PNEU 225/55/19 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 07, PNEU 235/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 08, PNEU 265/75/16 – VIGOROUS AT 601, avaliado no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) não ouve interessados.



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Item nº 09, PNEU 225/45/18 – KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **não ouve interessados.**

Item nº 11, PNEU 275/65/18 – BF GOODRICH, avaliado no valor de R\$: 730,00 (setecentos e trinta reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 12, PNEU 285/75/16 – DUNLOP GRAND TREK MT2, avaliado no valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais), **não ouve interessados.**

Item nº 13, PNEU 235/60/18 – DURABLE REBOK H-T, avaliado no valor de R\$: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), **não ouve interessados.**

Item nº 14, PNEU 255/70/15 – KENDA KOMENDO KR 334, avaliado no valor de R\$: 430,00 (quatrocentos e trinta reais), **não ouve interessados.**

Item nº 15, PNEU 195/40/17 – PERFORMA ADEREZA, avaliado no valor de R\$: 240,00 (duzentos e quarenta reais) a unidade, foi vendido para o sr. **Paulo Pavelki, portador do CPF nº 808.590.039-49 e RG: sob nº 5862779-8, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 126 Centro Sapopema-Pr. Telefone 43 98461-9260. No valor de 241,00 (duzentos e quarenta e um reais) a unidade, totalizando o valor de R\$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).**

Item nº 16, PNEU 185/65/15 – KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 217,00 (duzentos e dezessete reais), **não ouve interessados.**

Item nº 17, PNEU 265/65/17 – DURABLE REBOK A/T, avaliado no valor de R\$: 740,00 (setecentos e quarenta reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 18, PNEU 255/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **não ouve interessados.**

**Valor total do Certame: R\$: 2.287,00 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais).**

Sapopema, 13 de abril de 2021.

Art. 7º - A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2021; 61º ano da Emancipação Política do Município.

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Willys Manoel Barbosa  
Código Identificador:1D2C21A2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, sendo a abertura em 05 de maio de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 14h15min, visando contratação de empresa do ramo para fornecimento de horas de máquinas e serviços de caminhões. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) ou pelo site municipal [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

Publicado por:  
Renata de Lima Barbosa  
Código Identificador:98498C7A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL Nº 30 (CONVOCAÇÃO)**

**EDITAL nº 30 (CONVOCAÇÃO)**

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faz Saberque de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve convocar** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
- Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, CNH.

O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

MOTORISTA		
NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Juliano de Oliveira Matias	71,78	

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, em 08 de abril de 2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:516AB2ED

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**145/2018**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.**  
**145/2018**  
**Pregão Nº 41/2018**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 41/2018**.

**CONTRATADO:A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, - Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr. Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

**CLÁUSULA 1ª:**Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 38.250,60 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos). No item nº 01 (Fonoaudiólogo). Referente ao contrato nº 145/2018.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo do contrato nº 145/2018, a findar-se em 31/03/2022.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 01 de abril de 2021

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:66F2891A

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**RESULTADO LEILÃO Nº 01/2021**

**RESULTADO LEILÃO Nº 01/2021**

**Alienação dos Bens Inservíveis - Veículos e Pneus.**

Dando início ao leilão a Srª - Leiloeira iniciou os trabalhos, informou que o item nº 10 (**PNEU 265/70/16 - KENDA KLEVERA/T**) que ouviu um engano na relação dos itens e o mesmo foi vendido no Leilão 01/2020 e não estava disponível.

Item nº 01, Um veículo tipo passageiro, marca Renault, Modelo Fluence, ano 2011/2012, Renavam 004455784850, Chassi 8º 1LZBW2TCL884089, no estado em que se encontra, avaliada no



valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **não ouve interessado.**

Item nº 02, Uma caçamba coletora de lixo compactador, avaliada no valor de R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), **foi vendida para FRANCIANE A STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA - MEI, CNPJ: 020.058.942/0001-38 - domiciliada na Rua Manoel Leopoldino Pereira, 140, na cidade de Sapopema-Pr, Telefone 43 98427-3731.** No valor de R\$: 1.805,00 (um mil e oitocentos e cinco reais).

Item nº 03, PNEU COM RODA FERRO 255/75/15 - PIRELLI ACORPION ATR. Avaliado no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), **não ouve interessado.**

Item nº 04, PNEU 225/65/17 - BRIGDGESTONE DUELER HP, Avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), **não ouve interessados.**

Item nº 05, PNEU 235/60/17 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 06, PNEU 225/55/19 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 07, PNEU 235/55/19 - LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 08, PNEU 265/75/16 - VIGOROUS AT 601, avaliado no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) não ouve interessados.

Item nº 09, PNEU 225/45/18 - KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **não ouve interessados.**

Item nº 11, PNEU 275/65/18 - BF GOODRICH, avaliado no valor de R\$: 730,00 (setecentos e trinta reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 12, PNEU 285/75/16 - DUNLOP GRAND TREK MT2, avaliado no valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais), **não ouve interessados.**

Item nº 13, PNEU 235/60/18 - DURABLE REBOK H-T, avaliado no valor de R\$: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), **não ouve interessados.**

Item nº 14, PNEU 255/70/15 - KENDA KOMENDO KR 334, avaliado no valor de R\$: 430,00 (quatrocentos e trinta reais), **não ouve interessados.**

Item nº 15, PNEU 195/40/17 - PERFORMA ADEREZA, avaliado no valor de R\$: 240,00 (duzentos e quarenta reais) a unidade, **foi vendido para o sr. Paulo Pavelki, portador do CPF nº 808.590.039-49 e RG: sob nº 5862779-8, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 126 Centro Sapopema-Pr. Telefone 43 98461-9260.** No valor de 241,00 (duzentos e quarenta e um reais) a unidade, totalizando o valor de R\$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).

Item nº 16, PNEU 185/65/15 - KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 217,00 (duzentos e dezessete reais), **não ouve interessados.**

Item nº 17, PNEU 265/65/17 - DURABLE REBOK A/T, avaliado no valor de R\$: 740,00 (setecentos e quarenta reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 18, PNEU 255/55/19 - LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **não ouve interessados.**

**Valor total do Certame: R\$: 2.287,00 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais).**

Sapopema, 13 de abril de 2021.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:97A4F114

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 33/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021, 104/2021, 105/2021, 106/2021 COM VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES. O contrato nº 103/2021 terá início da execução no dia 1º de maio de 2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, CNPJ: 22.025.842/0001-30 no valor de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI, CNPJ: 41.245.318/0001-10 no valor de R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais) LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI, CNPJ: 40.050.083/0001-48 no valor de R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais) SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI, CNPJ: 41.489.635/0001-81 no valor de R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais). sendo o valor total do certame R\$ 193.164,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais).

Sapopema Pr, 13 de abril de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:74F184A8

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 130/2021

DECRETO Nº 130/2021

Súmula: Compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:

**Art. 1.** Retificar o Decreto n.º 099/2021 no nome do prefeito:

onde se lê "Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:"

Le sê "Sr. Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:"

**Art. 2.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 13 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:4C78275D

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 129/2021

DECRETO Nº 129/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017.

RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Joel Caetano Lopes, RG nº 8.408.520-0 e CPF nº 043.262.499-60, para o cargo em comissão de Diretor do